PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 893/2025-SA-ATO
(PROC. nº 37054/2025)

Itapecerica da Serra, 18 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 155/2025, de autoria da Nobre Edil **Roseli Trappe**, solicitando informações sobre a invasão ao terreno, localizado na Rodovia Armando Salles, altura do nº 2875 com Estrada Benedito Pereira Rodrigues, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Departamento de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que no local à época, foi apreendido a barraca que havia no local, e também não se tratava de invasão, e sim um comerciante que iria comercializar moveís rústicos.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas